

PORTARIA N.º 161, DE 14 DE MARÇO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no requerimento protocolado sob n.º 494, de 12/03/2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Reintegrar à pedido, a servidora senhora Ivete Coroto, portadora do RG nº 3.866.576-6 e do CPF n.º 886.476.849-15, para as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar I, Nível PE-01, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, à contar do dia 18 de março de 2013.

Art. 2.º Este Ato revoga a Portaria de n.º 045, de 14 de fevereiro de 2012.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
14 de março de 2013.

Arnildo Rieger
PREFEITO DO MUNICÍPIO